



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº 001/2022 - TRE-ES/CGIPFEG**ATA DE REUNIÃO****Comitê Gestor de Incentivo à Participação Feminina e Equidade de Gênero****1. Dados da Reunião**

Data	Hora Inicial	Hora Final	Local
			Virtual
			Plataforma: Teams
17.02.2022	10:00	11:00	

2. Participantes

Nome	Cargo e ou Setor
GISELE SOUZA DE OLIVEIRA	JUÍZA SUBCOORDENADORA DO COMITÊ
ALINE CÂNDIDA MENDONÇA	SERVIDORA DA CRE E MEMBRA DO COMITÊ
VINÍCIUS QUINTINO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DA EJE
GUSTAVO TENÓRIO PINHEIRO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

3. Pauta**Descrição**

1. PROPOSTAS PARA ATUAÇÃO DO COMITÊ;
2. ASSUNTOS DIVERSOS.

4. Deliberações**Descrição**

A Dra. Gisele Souza de Oliveira iniciou a reunião justificando a ausência da Dra. Heloísa Cariello. Foram justificadas, também, as ausências das servidoras Aigline e Leticia, membras do Comitê, em razão de licença médica. A magistrada prosseguiu apresentando ao Comitê a proposta de atuação concernente à adesão à Campanha do CNJ e da AMB denominada “Sinal Vermelho”, destinada ao combate e prevenção da Violência contra a Mulher, sugerindo que todo o trabalho fosse realizado dentro do Processo no Sistema SEI que já existe acerca do programa. O servidor Vinícius informou no chat da reunião o número do Processo SEI 0003425-31.2021.6.08.8. O servidor Gustavo Tenório destacou a importância da participação dos cartórios eleitorais nesse programa, o que foi enfatizado pela Dra. Gisele, informando que o próximo passo seria a capacitação dos servidores para acolher as vítimas. A Dra. Gisele propôs também a realização de uma solenidade híbrida (presencial e online) para marcar a adesão do TRE/ES à Campanha, com a presença de autoridades dos diversos Poderes, inclusive do Ministério Público, com a presença da Dra. Renata Gil, Presidente da AMB e a presença

do Conselheiro do CNJ, Mário César Scheffer. Informou que a ordem da realização do evento deve ser, primeiramente, o contato para a reserva de agenda com a Dra. Renata Gil para que, posteriormente, haja a reserva do local, no caso o salão plenário do TRE e depois as demais providências. A servidora Aline sugeriu que o projeto seja minutado para apresentação à Presidência do Tribunal, com o detalhamento dos objetivos e das ações a serem desenvolvidas, apresentando, ainda, a sugestão de elaboração de uma cartilha informativa do Comitê, contendo as orientações sobre o procedimento a ser adotado para acolhimento das vítimas e também orientações às mulheres que utilizarão os serviços da justiça eleitoral para realizar as denúncias. Foi informado pelo servidor Vinícius que a AMB já tem uma cartilha sobre isso, sendo destacado pela Dra. Gisele que podemos utilizar a cartilha já existente, fazendo, se for o caso, algumas adaptações. O servidor Vinícius ponderou, também, acerca da capacitação dos servidores, que poderia ser introduzida uma fala na solenidade com as orientações necessárias. A Dra. Gisele informou, ainda, que uma das ações a serem desenvolvidas consiste no Curso sobre o protocolo de julgamento sob perspectiva de gênero, propondo que o Comitê officie à Escola Judiciária do TRE solicitando a realização do referido curso, voltado tanto para servidores como para magistrados, e que as questões concernentes ao formato do curso seriam definidas em conjunto, havendo interesse também da realização desse curso pela Escola da Magistratura do TJES, o que poderia ser feito em parceria. A Dra. Gisele propôs, também, como ação inerente ao programa, a realização do acolhimento às mulheres vítimas de violência no dia do pleito eleitoral, considerando que se trata de um dia que gera uma grande mobilização de pessoas, sendo, certamente, um dia propício para práticas de violência contra as mulheres e o aparato da Justiça Eleitoral pode ser utilizado para o recebimento de denúncias. Sendo assim, a proposta consiste em aproveitar a estrutura que será montada para o pleito, como a presença da polícia militar nos locais de votação, o trabalho dos prepostos, mesários para acolher as mulheres que porventura estejam vivendo em situação de violência, na medida em que entram na sala de votação sozinhas e podem assim manifestar sua denúncia perante os colaboradores da justiça eleitoral. A ideia foi acolhida com muito entusiasmo pelo Comitê, com a sugestão, inclusive, de ser apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral em momento oportuno.

Todas as propostas deliberadas foram a seguir pontuadas, para organização dos trabalhos:

1. Minuta do Programa de Adesão à Campanha Sinal Vermelho, com a discriminação dos objetivos, ações e metodologia a serem adotadas (Aline/Vinícius/Gustavo);
2. Minuta de Ofício à EJE, com cópia da presente ata em anexo, solicitando a realização do Curso Sobre Protocolos de Julgamentos de Ações de Gêneros (Aline/Vinícius/Gustavo)
3. Reserva de Agenda com os participantes da Solenidade de Abertura de Adesão ao Programa Sinal Vermelho (Dra. Gisele);
4. Próxima reunião do Comitê será designada oportunamente.

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada.

5. Aprovação

Nome

Assinatura

Gisele Souza de Oliveira

Aline Cândida Mendonça

Vinícius Quintino de Oliveira

Gustavo Tenório Pinheiro



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOUZA DE OLIVEIRA, Juíza Coordenadora do Comitê**, em 14/03/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0697339** e o código CRC **488E9E52**.